

## EDITAL Nº 02/2024 - PROEX/UEA

Processo seletivo para estudantes do Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical, com ingresso em 2024.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical tem como objetivo oferecer formação teórico-prática musical. Ele oferece disciplinas obrigatórias de Teoria, Percepção e Criação Musical;

1.2 O Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical é um curso:

1.2.1 Voltado para jovens que não necessitam possuir conhecimentos musicais para ingresso no curso;

1.2.2 Que possui 4 (quatro) anos letivos de duração;

1.2.3 Que oferece aulas gratuitas, mas que não disponibiliza materiais para o estudo pessoal como livros, apostilas, instrumentos musicais, baquetas, etc., que precisam ser providenciados pela família do estudante sempre que necessário;

1.2.4 Que é ministrado por professores e estudantes dos cursos de Graduação em Música da Universidade do Estado do Amazonas, e/ou por profissionais com formação superior na área;

1.2.5 Que é realizado conforme calendário próprio, a ser divulgado no momento da matrícula e rematrícula dos aprovados.

1.3 As aulas do Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical são realizadas de forma coletiva, uma vez por semana, e possuem duração de 1h40. As aulas acontecem usualmente aos sábados pela manhã.

### 2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas **3 (três) vagas**;

Parágrafo único: Do total de vagas, 1 (uma) será reservada para pessoas com deficiência (PCD). Não havendo o preenchimento dessa vaga por candidato aprovado, ela será remanejada para a concorrência geral;

2.2 Fica preservado o direito de não preenchimento do número máximo de vagas, bem como a disponibilização de vagas extras caso, até o final dos prazos de matrícula deste edital, surjam novas vagas no curso em virtude do desligamento de alunos antigos;

2.3 Em caso de aprovação de número de candidatos maior que o previsto no item 2.1, haverá formação de lista de espera.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Ter disponibilidade para frequentar as aulas do curso, seja à distância (neste caso apenas se as condições de saúde pública exigirem) ou de forma presencial;

3.2 **Ser nascido(a) no ano de 2013, ou de 2014, ou de 2015.** Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) nascidos(as) em outros anos.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site [sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](https://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica), até às 23h59 do dia 13 de fevereiro de 2024. Ao concluir a inscrição com sucesso, o candidato receberá no endereço de e-mail fornecido uma confirmação de realização do procedimento;

4.2 Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio que não seja o indicado no item 4.1;

4.3 O candidato PCD que desejar concorrer às vagas reservadas, conforme o item 2.1 deste edital, deverá informar sua condição de PCD no momento da inscrição. Caso não informe, o inscrito será considerado como candidato às vagas de concorrência geral;

4.4 No ato da inscrição o responsável pelo candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados pelo formulário online de inscrição;

4.5 A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza por inscrições incompletas, com dados equivocados ou não realizadas devido a problemas no site ou com a internet. Por isso, recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência e atenção;

4.6 Inscrições com dados faltantes serão indeferidas;

4.7 Caso seja constatado o preenchimento de informações falsas ou incorretas antes, durante ou depois do processo seletivo, o candidato será eliminado do processo seletivo

ou, caso a seleção tenha sido encerrada, ficará impedido de realizar matrícula ou, caso a matrícula tenha ocorrido, ficará impedido de frequentar as aulas;

4.8 No caso de inscrições geradas em duplicidade, será considerada como válida apenas a última;

4.9 A relação de inscrições homologadas será divulgada conforme o calendário do item 8.1 no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA ([sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](http://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica));

4.10 Recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação. Os recursos deverão ser encaminhados de forma escrita, por e-mail, à Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, representada pela Profa. Dra. Caroline Caregnato ([ccaregnato@uea.edu.br](mailto:ccaregnato@uea.edu.br)). Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio ou fora do prazo;

4.11 As inscrições são gratuitas.

## **5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, em forma de entrevista com a criança que se candidata ao curso e um adulto responsável por ela;

5.2 As entrevistas serão realizadas presencialmente, nas dependências da Escola Superior de Artes e Turismo da UEA, localizada na Av. Leonardo Malcher, 1728 - Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, conforme o calendário do item 8.1. Os horários serão informados no momento da homologação das inscrições e divulgados pelo site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e pelo site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA ([sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](http://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica));

5.3 O não comparecimento da criança e/ou do responsável pelo candidato no dia e horário estipulados para a entrevista implicará na eliminação do candidato do processo seletivo;

5.4 Não será permitida a participação na entrevista de candidatos e responsáveis que se apresentarem após o horário estipulado;

**5.5 Os responsáveis pelos candidatos e os candidatos deverão apresentar-se na entrevista com documento de identificação oficial com foto (no caso das crianças é**

permitida a apresentação de certidão de nascimento). Responsáveis e crianças sem documentação ficarão impedidos de realizar a entrevista;

#### **5.6 A entrevista será realizada conforme o que segue:**

5.6.1 A entrevista será realizada simultaneamente com a criança e com apenas um responsável pela criança que se candidata ao processo seletivo, e será efetuada perante banca avaliadora. Poderá participar da entrevista somente o responsável que tiver se disposto a isso no momento da realização da inscrição no processo seletivo;

5.6.2 A entrevista versará sobre os interesses, objetivos e disponibilidades da criança e de seus responsáveis para o estudo de música;

5.6.3 Será atribuída uma pontuação de no máximo 100 pontos pelo desempenho dos entrevistados.

5.7 As bancas são soberanas nas avaliações, não cabendo recursos que contestem a sua decisão.

### **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1 A nota final do candidato será definida por meio da nota obtida na entrevista;

6.2 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final inferior a 50 (cinquenta) pontos;

6.3 Os candidatos aprovados, com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, serão classificados por ordem decrescente de nota;

Parágrafo único: Caso ocorra empate nas notas dos candidatos, terá prioridade na classificação aquele com maior nota no quesito disponibilidades (item 5.6.2); caso o empate persista, terá prioridade aquele com maior nota no quesito interesses (item 5.6.2); caso o empate ainda persista, terá prioridade aquele com maior nota no quesito objetivos (item 5.6.2);

6.4 O resultado final será divulgado conforme o calendário do item 8.1 deste Edital no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA ([sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](http://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica)).

### **7. DA MATRÍCULA**

7.1 Os candidatos aprovados e classificados no processo de seleção deverão realizar sua matrícula conforme calendário contido no item 8.1 deste Edital;

7.2 As matrículas serão realizadas de forma presencial, nas dependências da Escola Superior de Artes e Turismo da UEA, localizada na Av. Leonardo Malcher, 1728 - Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM;

7.3 No ato da matrícula o responsável pelo candidato deverá:

I - Preencher a ficha de matrícula que será fornecida;

II – Preencher e assinar um termo de compromisso em que se dispõe a cumprir e fazer cumprir o disposto no regulamento do curso;

III – Entregar cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade do candidato ou documento oficial equivalente;
- b) CPF do candidato;
- c) Comprovante de residência em nome de um dos pais do candidato. Caso o candidato não possua comprovante de residência nessas condições, é necessário apresentar declaração do titular do comprovante alegando que o candidato reside no endereço mencionado;
- d) No caso exclusivo de PCD: laudo médico ou documento oficial equivalente comprovando a condição de pessoa com deficiência.

IV - Entregar 1 (uma) foto 3x4 atualizada do candidato.

7.4 Candidatos que, por meio de seus responsáveis, não apresentarem toda a documentação solicitada no item 7.3, dentro do prazo estipulado pelo calendário do item 8.1, ficarão impedidos de realizar matrícula;

7.5 Caso algum candidato aprovado não realize sua matrícula dentro do prazo estipulado, haverá convocação do próximo candidato da lista de espera, caso esta exista;

7.6 O candidato que perder o prazo de matrícula perderá o direito à vaga.

## **8. DO CALENDÁRIO**

8.1 As datas relacionadas a este Edital estão apresentadas no quadro a seguir:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Evento</b>
13 de fevereiro de 2024	Até 23h59	Realização de inscrições para o processo seletivo
15 de fevereiro de 2024	-	Divulgação das inscrições homologadas e convocação para entrevistas
18 de fevereiro de 2024	Conforme edital de convocação	Entrevistas
20 de fevereiro de 2024	-	Divulgação do resultado final
6 de abril de 2024	Das 8h às 12h	Matrícula dos aprovados
9 de abril de 2024	-	Convocação de candidatos em lista de espera – se houver
13 de abril de 2024	Conforme edital de convocação	Matrícula dos convocados em lista de espera – se houver
13 de abril de 2024	-	Início das aulas

**8.2 Os candidatos e seus familiares não receberão e-mails, ligações telefônicas ou qualquer outro tipo de contato para lembrar-lhes de datas, horários ou outras informações relativas a este edital.** É de responsabilidade dos responsáveis pelo candidato a conferência das informações contidas no calendário do item 8.1 e no restante deste documento.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo o responsável pelo candidato se declara conhecedor deste Edital e dos prazos e normas nele estipulados;

9.2 Quaisquer alterações neste Edital serão feitas por meio de retificação divulgada no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA ([sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](https://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica));

9.3 Em caso de dúvidas relativas a este edital, entre em contato com a Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, Profa. Dra. Caroline Caregnato ([ccaregnato@uea.edu.br](mailto:ccaregnato@uea.edu.br)).